



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2602 -CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

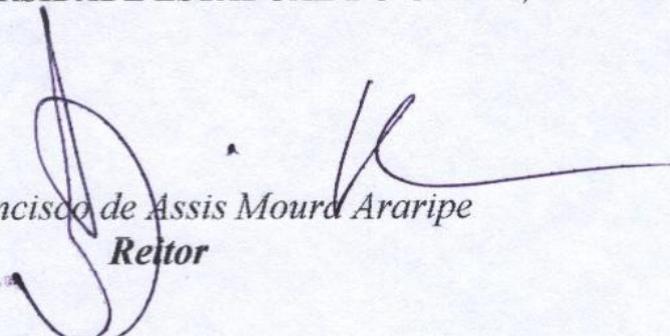
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03228126-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Criação do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Educação para Recuperação de Dependentes Químicos, proposto pelo Centro de Educação-CED, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza
10 de dezembro de 2003.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor